



11	(63955) Tubo tipo falcon 15ml - tubo para centrifuga de fundo cônico tipo falcon, em polipropileno (PP), livre de Dnase e Rnase, pirogênicos e toxinas, estéril, capacidade para 15ml, tampa de rosca externa, possui graduação de 0,1 a 14ml e face para identificação das amostras. Medidas externas aproximadas de 120x15mm MARCA: KASVI	UN	16.000	1,14	18.240,00
12	(79975) Tubos de ensaio em polipropileno (PP) transparente 12x75 mm, capacidade aproximada de 5 ml. Autoclavável. Com tampa. MARCA: CRAL	UN	45.000	0,14	6.300,00
13	(19333) Tubos para cultura de células de poliestireno estéreis com tampa de rosca externa, sem graduação, fundo em U. Tamanho 16 x 125 mm e capacidade de 18 ml. MARCA: CORNING	UN	3.000	4,80	14.400,00
TOTAL R\$					149.420,00

Itens Fracassados: 01, 02.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.

Normas Regulamentares: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012, do Decreto nº 7892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, a Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 20.489/2019, Lei Estadual nº 19.754/2017, Decreto Estadual nº 7.437/ 2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.425/2011, Lei Complementar nº 117/2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI - SES-GO

<#ABC#288848#22#340002/>

Protocolo 288848

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA PORTARIA Nº 000028139385/2022 - SEDS-NUCOR- 15668

ASSUNTO: REVOGAÇÃO E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202210319001235

RITO: ORDINÁRIO TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 202, inciso XLIII, da Lei nº 20.756/2020.

SÍNTESE DO FATO: Revogar a Portaria nº 000028025214/2022 - SEDS/NUCOR-1566 e Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento ORDINÁRIO, artigo 202 inciso XLIII da Lei 20.756/20, em desfavor do referido servidor, para apuração da suposta transgressão disciplinar.

AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL. DATA DA PORTARIA: 08/03/2022

Protocolo 288661

Secretaria de Estado de Cultura

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta no Processo administrativo nº 202217645000362. Considerando o Termo de Referência (000027703434), em que foram exaradas as razões da contratação, a Justificativa de Inexigibilidade (000028036063), a Justificativa de Preço (000027789712) bem como os valores apresentados na proposta comercial da empresa a ser contratada, que apresenta equivalência com os preços praticados pelo mercado. Declaro, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a aquisição de 02 (duas) vagas para o curso "40 QUESTÕES POLÊMICAS DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - NOVIDADES E TEMAS FUNDAMENTAIS", da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor unitário de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais) e no valor total de R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais), autorizando-a e **ratificando-a**, nos termos do art 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 288955

Secretaria de Estado da Retomada

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - SER/GO

Em cumprimento ao art. 25, II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO**, em todos os seus termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, da Comissão Permanente de Licitação, que declarou, conforme inciso II, do artigo 25, da referida Lei, **INEXIGÍVEL** a licitação visando à Aquisição de 05 (cinco) vagas no XI Congresso CONSAD de Gestão Pública, que será realizado entre os dias 22 e 24 de março de 2022, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília - DF, constante no Termo de Referência, a favor do Conselho Nacional de Secretários de Administração - CONSAD, pelo valor único de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

César Augusto de Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado da Retomada

Protocolo 288941

Termo de Cessão de Uso 05/2022.

Cedente: Estado de Goiás, neste ato representado pela Secretaria de Estado da Retomada. **Cessionário:** Município de Jaraguá. **Objeto:** MÁQUINA DE CORTE AUTOMÁTICA PARA TECIDOS. **Fundamentação Legal:** Lei federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019. **Vigência:** Será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Secretário de Estado da RETOMADA no presente termo, com eficácia do ato a partir da publicação do respectivo extrato na imprensa oficial.

César Augusto Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado da Retomada

Paulo Vítor Avelar
Prefeito do Município de Jaraguá

Protocolo 288768